



ATA da 57^a Reunião Ordinária

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Faculdade de Tecnologia
Universidade Estadual de Campinas

Data: 25/06/2015

Horário: 16:00 horas

Local: Sala de Coordenadoria da Pós-Graduação

MEMBROS

1. Prof. Dr. Vitor Rafael Colluti, Presidente
2. Prof. Dr. Prof. Dr. Francisco José Arnold, Titular
3. Prof. Dr. Ivan de Oliveira, Titular
4. Prof. Dr. Jaime Portugheis, Titular
5. Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz, Titular
6. Profa. Dra. Simone Andréa Pozza, Titular
7. Profa. Dra. Luísa Andréia Gachet Barbosa, Suplente
8. MSc. Andressa Fernanda Angelin, Titular Discente

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil quinze, às 16:00h, na Sala da Coordenadoria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia – FT, reuniram-se a Comissão de Pós-Graduação, sob a Presidência do Professor Dr. Vitor Rafael Coluci com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. Ivan de Oliveira, Prof. Dr. Jaime Portugheis, Profa Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz, Profa. Simone Andrea Pozza e os discentes Andressa Fernanda Angelin e João Francisco Viana. Havendo número legal. O Senhor Presidente declara aberta a Reunião informando que esta é a última reunião a qual irá presidir. **I Aprovação da Pauta**, solicita a inclusão de Solicitação de banca de dissertação da Aluna Andreia de Castro Alves que não chegou a secretaria em tempo hábil para incluir na pauta. Em votação, aprovada por unanimidade com a inclusão proposta. **1.1 Relatório de Gestão da Coordenação - período 2013-2015** – O Senhor **Presidente** faz explanação do Relatório de sua gestão. **1.2 Outros Assuntos** - O Senhor **Presidente** passa a palavra aos membros. Não havendo manifestação, passa para Ordem do Dia. **III Ordem do Dia – 1 – Relatório Trienal do Prof. Dr. Vitor Rafael Coluci** - em apreciação, após avaliação, em votação o relatório trienal e aprovado por unanimidade. **2 – Correção Resolução 02/2015** – Trata de uma pequena alteração na redação da resolução para facilitar o entendimento. Após explanação, em votação e aprovado por unanimidade a seguinte redação: Art. 1. O aluno de Mestrado deve completar 24 créditos, sendo 8 créditos dentre as Obrigatórias, 4 créditos dentre as Eletivas I e 12 créditos dentre as Eletivas II. Parágrafo único. Dos 12 créditos do grupo das Eletivas II, 8 créditos podem ser cursados em outros Programas de instituições nacionais ou internacionais. Art. 2. O aluno de Doutorado/Doutorado Direto deve completar 40 créditos, sendo 16 entre as Obrigatórias e 24 entre as Eletivas. Art. 3. O aluno que concluiu o Curso de Mestrado em Tecnologia na UNICAMP e ingressou no curso de Doutorado poderá aproveitar os créditos das disciplinas comuns aos Cursos de Mestrado e de Doutorado. Parágrafo único: A solicitação do aproveitamento deve ser acompanhada de uma autorização do orientador do aluno. Art. 4. O aluno que concluiu o Curso de Mestrado em outro Programa poderá aproveitar as disciplinas cursadas num total de até 24 créditos. § 1 - A solicitação do aproveitamento deve ser acompanhada de uma autorização do orientador do aluno. § 2 – Para completar os 40 créditos, o aluno deve cursar 8 créditos dentre as Obrigatórias e 8 créditos dentre as Eletivas. Art. 5. Dentre os créditos a serem cursados do grupo de Eletivas, os alunos de Doutorado/Doutorado Direto podem cursar até 8 créditos em outros

Programas de instituições nacionais ou internacionais. **3 - Aproveitamento de estudo de Fabricia Gladys F. S. Rossato** - em apreciação, após avaliação, em votação o aproveitamento de estudos e aprovado por unanimidade. **5 - Recurso do candidato Diego Costa do processo seletivo de Mestrado/Ingresso 2S/2015; 6 - Processo seletivo** – O Senhor **Presidente** informa que o item **5 e 6** estão relacionados e podem ser discutido conjuntamente. Trata de um problema no sistema on line do processo de seleção que não computou as notas das provas de 03 candidatos: Diego Costa, Felipe Santana e Tais de Alencar. Estes candidatos obtiveram nota 0 na prova on-line. Esta nota baixa pode ser pelo fato do sistema ter apresentado um erro e não computou as respostas e tão pouco apresentou o erro ao candidato ao enviar as questões. Após discussões, em apreciação, após avaliação, em votação aprovado com uma abstenção o pedido de reconsideração no processo seletivo dos candidatos. Nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente**, encerra a reunião e para constar eu, Fátima Aparecida Alves Guerra, digitei a presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação.

A assinatura do Diretor da Unidade ficará condicionada a uma declaração da CP de que o projeto foi apresentado em reunião específica para esse fim. Em apreciação, a Profa Simone faz algumas observações diferente da proposta apresentada: Diz que conversou com membros da comissão de pesquisa e que estas alterações não são consenso entre eles e sugere que esta proposta seja discutida na congregação, tendo em vista que a Comissão de Pesquisa não está diretamente ligada a CPG. Em votação, proposta e aprovada por unanimidade. **4.6 - Solicitação de Co-orientação** - Trata indicação da Profa. Dra. Maurea Nicoletti Flynn indicando a Profa. Dra. Gisela de Aragão Umbuzeiro para co-orientar o discente Guilherme Lessa Ferreira a partir da presente data. Em votação, é aprovado por unanimidade. **4.7 Solicitação de inscrição no Programa Integrado de Formação – PIF** - Trata da solicitação do Profº. Drº. Wislei Riuper Ramos Osório de inclusão do aluno Lucas Dias Calado, no Programa Integrado de Formação – PIF que deverá atender as normas do programa conforme [Deliberação CEPE-A-22, de 04/12/2001](#). Em apreciação, em votação, a solicitação e aprovada por unanimidade. **4.8 - Solicitação de inscrição no Programa Integrado de Formação – PIF** - Trata da solicitação da Profº. Drª. Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira de inclusão da aluna

Wélida de Sousa Sarro, RA 118963 no Programa Integrado de Formação – PIF que deverá atender as normas do programa conforme [Deliberação CEPE-A-22, de 04/12/2001](#). Em apreciação, em votação, a solicitação e aprovada por unanimidade. **5.0-** Solicitação de reavaliação do pedido de credenciamento do Prof. Dr. Ronalton Evandro Machado - Em apreciação, a comissão entende que o Prof. não atende o regulamento de credenciamento do Programa de Pós-Graduação. Em votação, a solicitação e indeferida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente**, encerra a reunião e para constar eu, Fátima Aparecida Alves Guerra, digitei a presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação.